

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) ao grupo EBX, do empresário Eike Batista.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, por intermédio da Mesa Diretora desta Casa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Fernando Damata Pimentel, as seguintes informações sobre financiamentos realizados com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) nos últimos 10 (cinco) anos às empresas do Grupo EBX, entre elas a OSX, a OGX, a MPX, a MMX, a LLX, a AUX, a SIX, a CCX, a REX, a IMX e a NRX, de propriedade do senhor Eike Batista:

A) EMPRESAS do Grupo EBX beneficiadas, nos últimos 10 (dez) anos, por financiamentos concedidos pelo BNDES para projetos a serem realizados no Brasil e no exterior, com valores dos financiamentos, taxas de juros envolvidas, custos dos subsídios, prazo de carência, prazo total, ano da contratação dos financiamentos, objetivo das operações, origem dos recursos, garantias apresentadas, entre outras informações relevantes;

B) VALOR PERCENTUAL dos financiamentos concedidos pelo BNDES para empresas do Grupo EBX em relação ao total dispendido pelo Banco a outras empresas dos respectivos ramos de atividade;

C) CRITÉRIOS adotados para a escolha das empresas do Grupo EBX beneficiadas com recursos;

D) METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE EMPRESAS (MAE), adotada pelo banco desde 2010, levando em conta o sucesso competitivo dela no mercado, os ativos intangíveis, a competitividade e a consistência

de sua estratégia foi utilizada na concessão dos financiamentos ao Grupo EBX?

E) CONTRAPARTIDAS sociais e ambientais exigidas nos financiamentos celebrados com empresas do Grupo EBX.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos últimos meses diversas reportagens veiculadas nos principais meios de comunicação do país noticiaram que as empresas do Grupo EBX, do empresário Eike Batista, passam por sérias dificuldades econômico-financeiras. Reflexo dessa situação é a brutal desvalorização das ações que algumas empresas do Grupo EBX enfrentam no mercado de capitais.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – divulgou recentemente que financiou mais de R\$ 10 bilhões ao Grupo EBX nos últimos anos.

Sendo o BNDES um banco público com recursos que pertencem a todo sociedade, algumas questões importantes surgem para que possamos saber as condições desses financiamentos e entender os critérios que levaram o referido Banco a emprestar tamanho volume de recursos a um único grupo.

Qualquer financiamento bancário tem por critério básico a análise das condições de pagamento do tomador. Quando se trata de banco de desenvolvimento, a situação é mais complexa. Há que se analisar o entorno, as externalidades – se positivas ou negativas – os impactos não apenas na carteira do banco, mas em toda a economia. Não podemos admitir, por exemplo, que bancos de desenvolvimento financiem empresas que promovam a concentração econômica, de renda, que não respeitem o meio ambiente, entre outras ações.

Nosso objetivo com esse Requerimento é saber em que condições foram realizados os financiamentos às empresas do Grupo EBX pelo BNDES. Esperamos com isso dar à devida transparência as ações perpetradas pelo Banco e aos recursos públicos envolvidos nessas operações de financiamento.

Diante da importância do assunto e dos valores envolvidos solicitamos as informações acima especificadas, na certeza de que o presente requerimento de informações se faz necessário para que o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior possa esclarecer estes questionamentos que são de evidente interesse deste Parlamento e do povo brasileiro.

Sala das Sessões, em de julho de 2013.

Deputado **RUBENS BUENO**
PPS/PR